

**EDITAL 02/2017**

**FACULDADE DO SERTÃO BAIANO - FASB**  
**PROCESSO SELETIVO 2017.2**

A Diretora da Faculdade do Sertão Baiano - FASB, mantida pela Faculdade do Sertão Baiano LTDA, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2017.2**, como segue: Curso de Pedagogia-Licenciatura, Portaria de Autorização nº 2314 de 15 de dezembro de 2010, Noturno, 100 vagas; Curso de Matemática-Licenciatura, Portaria de Autorização nº 2315 de 15 de dezembro de 2010, Noturno, 100 vagas; Curso de Secretário Executivo - Bacharelado, Portaria de Reconhecimento Nº 43, de 22 de janeiro de 2015, Noturno, 100 vagas; Curso Processos Gerenciais-Tecnológico, Portaria de Autorização nº 399 de 04 de maio de 2017, Noturno, 100 vagas.

**I- Período de inscrições:** de 08 de maio a 06 de junho de 2017.

**II – Local e endereço das inscrições:** Sede da FASB, Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 12 – Centro – Monte Santo/BA;

**III – Documento para inscrição:** Cédula de Identidade; no impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por terceiros;

**IV - Valor da taxa:** R\$ 30,00 (Trinta reais),

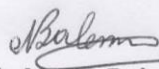
**V – Prova, local e data:** Prova de redação que será realizada nos horários de: 09h às 12h, das 13h30 às 17h, no edifício-sede da FASB, de acordo com as datas agendadas.

**VI – Divulgação dos classificados:** a divulgação dos classificados será publicada em ordem alfabética ou por ordem de classificação, pela FACULDADE DO SERTÃO BAIANO, através do site e na portaria da Instituição; num prazo de 03 a 05 dias após a realização da prova.

**VII – Matrícula, datas e horários:** os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula somente mediante a apresentação do Certificado de Conclusão (original ou autenticado) ou equivalente do Ensino médio e documentos listados no manual do candidato, nas seguintes datas: dias 11/06/2016 a 22/06/2016. A Faculdade, somente constituirá turmas, com no mínimo 20 alunos matriculados em cada curso. O candidato portador de necessidades especiais deverá contatar a Coordenação Geral do Processo Seletivo, no ato de sua inscrição, para ser providenciado o suporte adequado.

**VIII –** Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de uma prova de Redação, valendo 100 pontos, agendada a cada quinzena aos candidatos que se inscrevem até o início das atividades letivas, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 50 pontos. **IX. DISPOSIÇÕES FINAIS** - A Faculdade não concede revisão de prova do Processo Seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no segundo semestre de 2017, não cabe recurso. As instruções do Edital, Manual do Candidato constituem normas das quais o candidato não pode alegar desconhecimento

Monte Santo, 07 de maio de 2017.

  
Nair Maria Balem  
Diretora Geral